



## FATO RELEVANTE

**Prumo Logística S.A. ("Companhia")** (Bovespa: PRML3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, correspondência de seus acionistas controladores concordando em aumentarem o preço da OPA para R\$11,50, nos termos transcritos abaixo:

“

10 de julho de 2017.

À

**EIG Energy XV Holdings (Flame), LLC**

**EIG LLX Holdings S.à.r.l**

Praia de Botafogo, 228 Cj. 1101 - Botafogo

Rio de Janeiro, RJ

At. Mr. Marcel Abe

Prezados Senhores,

*Fazemos referência à oferta pública de ações realizada pela EIG Energy XV Holdings (Flame), LLC e EIG LLX Holdings S.à.r.l para a aquisição de ações em circulação emitidas pela Prumo Logística S.A. ("Companhia"), para o cancelamento de seu registro na categoria A perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como a sua saída do segmento de listagem de Governança Corporativa Especial do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (antiga BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, "B3") ("OPA").*

*Considerando nossas últimas discussões, entendemos que vocês estão dispostos a aumentar o preço de oferta da OPA para R\$ 11,50, sendo este preço superior ao preço justo indicado no laudo de avaliação elaborado, de forma independente, pela Brasil Plural. Nesse sentido, vimos, pela presente, irrevogavelmente e incondicionalmente, concordar e nos comprometer a (i) votar a favor da oferta para fechamento de capital; e (ii) alienar as ações de nossa titularidade na OPA; se a EIG aumentar o preço da OPA para, pelo menos, R\$ 11,50 e sujeito aos melhores esforços da EIG para finalizar a OPA o mais rápido possível.*

*Nesse sentido, concordamos em votar contra um segundo laudo de avaliação, por estarmos satisfeitos com o novo preço de oferta da OPA e pelo fato de um novo laudo estender o prazo de conclusão da OPA, sendo, ainda, desconhecido o modo como a EIG procederia caso o segundo laudo de avaliação nomeasse um preço diferente do atual preço da OPA.*

*Considerando que a assembleia geral de acionistas para deliberar sobre o segundo laudo de avaliação será realizada em 11 de julho de 2017, às 10h, se as propostas acima mencionadas forem aceitáveis, favor manifestar a aceitação respondendo a presente carta até 10 de julho, às 23h – depois disso, os termos e condições acima serão nulos e ineficazes. Se vocês*



*concordarem com tais termos, por estarmos perto da data da assembleia geral de acionistas, esteja ciente de que, após o início de tal assembleia, planejamos solicitar a suspensão por 48 horas da assembleia geral dos acionistas minoritários, para que todo o mercado possa estar totalmente informado sobre os termos e condições desta carta.*

*Atenciosamente,*

*Itaú Unibanco – S.A.*

*Ao assinar esta carta, concordamos com os termos e condições acima mencionados e concordamos em aumentar o preço da OPA para R\$11.50 (observado que, caso um segundo laudo de avaliação seja aprovado, esse aumento do preço da OPA, pela EIG, não será obrigatório).*

*EIG Energy XV Holdings (Flame), LLC*

*EIG LLX Holdings S.à.r.l”*

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017

**Prumo Logística S.A.**

Eugenio Leite de Figueiredo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores